PORTARIA ANAC Nº 37/SSO, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Retifica a Portaria ANAC Nº 1402/SSO, que renovou a autorização de funcionamento e homologação dos cursos da EIAC – ESCOLA INTERNACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2° da Portaria ANAC nº 1402/SSO, publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico http://www.anac.gov.br, e na sua forma resumida no DOU nº 167, seção 1, página 19, de 31 de agosto de 2010, de forma que, onde se lê: "... Renovar a Homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações, Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, Comissário de Voo, Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, partes teórica e prática, Piloto Comercial/IFR de Avião e Voo por Instrumentos, parte teórica...", leia-se: "... Renovar a Homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações, Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos e Comissário de Voo, partes teórica e prática, Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, e Voo por Instrumentos, parte teórica...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

Publicada no Diário Oficial da União nº 5, Seção 1, pág. 1, de 08 de janeiro de 2013.